

## Seção 1

### SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

#### PORTARIA Nº 654 DE 27 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL**, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XXV do art. 32 do Anexo I do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, resolve: Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de junho de 2017, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS

**VER ANEXOS: SEÇÃO 1.1 e SEÇÃO 1.1**

## Seção 2

### CASA CIVIL

#### ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve: **Nº 726** - NOMEAR FLÁVIO ANTÔNIO BORGES DA SILVA GUSMÃO, para exercer o cargo de Assessor Especial da Advogada-Geral da União, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 284, DE 27 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00594.000141/2017-46, resolve: DESIGNAR JOSÉ WILSON CONDE SAMPAIO, Advogado da União, matrícula Siape nº 0249865, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101416), da Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 285, DE 27 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal

de 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 4/CESPE, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação n.º 0802367-03.2017.4.05.8500, não transitada em julgado, em curso perante a 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 00696.000178/2017-26, resolve: Art. 1º Nomear, em caráter sub judice, EDUARDO TELES DE OLIVEIRA, para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva carreira da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará o candidato nomeado por esta Portaria para a escolha da vaga. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 286, DE 27 DE JULHO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00594.000141/2017-46, resolve: DISPENSAR, a pedido, RENÊ GARCEZ MOREIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1341058, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101416), da Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará, a contar de 7 de agosto de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**

##### **Em 27 de julho de 2017**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00766.000199/2017-71. Afastamento do País, em razão de gozo de licença para capacitação, da Procuradora Federal RENATA CORDEIRO UCHOA FLORÊNCIO, matrícula Siape nº 1585256, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto à Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, para participar do curso intensivo de língua inglesa, promovido pela EC - European Centre Toronto, em Toronto, Canadá, no período de 04/08/2017 a 01/10/2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

##### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 2.536, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00417.036727/2017-90, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública NÚBIA SEIXAS FRAGA, matrícula nº 1249138, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente,

quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.537, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00417.036710/2017-32, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CLAUDIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 1593023, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.538, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000268/2017-45, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ADRIANA BARROS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 1758602, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento do Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.541, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho

de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.103610/2016-16, resolve: Art. 1º Prorrogar, até 02 de agosto de 2018, a requisição da servidora FLÁVIA DOS SANTOS GALAS, matrícula nº 1340626, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.543, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00404.001934/2017-72, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública AVANETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1000093, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.546, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008597/2017-19, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ELAINE LOPES DA SILVA, matrícula nº 1756706, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA Nº 2.550, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008477/2017-11, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ÁTHILA SILVA DIAS, matrícula nº 1390728, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA Nº 2.551, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.041930/2017-05, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública KARINA CÉSAR PIRES, matrícula nº 9551390, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA Nº 2.552, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00440.001538/2017-17, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública HOSANA VALENTIM DE MELO, matrícula nº 9565766, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º

Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 23/2017, nº 24/2017, nº 25/2017, nº 26/2017 e nº 27/2017 - AGU. Pregão Eletrônico nº 22/2017-AGU. Processo nº 00676.000367/2017-37. Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender às unidades da Advocacia Geral da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17/7/2017 a 16/7/2018. Data de Assinatura: 17/7/2017. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços: MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 11.414.771/0001-41, para os itens 1 (R\$ 1,06), 2 (R\$ 3,99), 6 (R\$ 1,44), 7 (R\$ 34,61), 10 (R\$ 1,07), 11 (R\$ 1,07), 12 (R\$ 1,08) e 15 (R\$ 66,99); A.I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ nº 01.615.228/0001-59, para os itens 3 (R\$ 1,70) e 13 (R\$ 62,00); GIULIANO BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.160.526/0001-95, para o item 4 (R\$ 0,73); ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, para os itens 9 (R\$ 2,01) e 14 (R\$ 32,61) e DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.278.886/0001-93, para o item 16 (R\$ 31,10).

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000549201626. PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 17856676000184. Contratado: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA - ME -.Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$450.349,68. Fonte: 188000000 - 2017NE801173 Fonte: 188000000 - 2017NE801174. Data de Assinatura: 27/07/2017. (SICON - 27/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000493201791. PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 09252432000164. Contratado: VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE - CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. Objeto: Aquisição de carimbos, refis e borrachas, sob demanda, para atendimento das necessidades das unidades da AGU em Brasília e unidades descentralizadas vinculadas à SAD-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018. Valor Total: R\$15.800,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801192. Data de Assinatura: 17/07/2017. (SICON - 27/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676000442201712. PREGÃO SISPP Nº 24/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 12221915000106. Contratado: REINALDO GALVAO BELO ARAUJO -71864270144. Objeto: Prestação dos serviços diversos de chaveiro com reposição de peças, sob demanda, para atendimento das unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$73.549,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801151. Data de Assinatura: 04/07/2017. (SICON - 27/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 30/2017**

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 30/2017, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA-EPP, CNPJ nº 03.913.904/0001-04 para o item 01 e RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ nº 19.897.713/0001-28 para o item 02. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDECA - 27/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000357201721. DISPENSA Nº 15/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 78766151000142. Contratado: SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: Contratação através de Dispensa de Licitação para serviços continuados de centrais telefônicas digitais e analógicas, sistema de bilhetagem, tarifação e assistência técnica, para as Unidades da AGU nos Estados do RJ, ES e MG, conforme condições e quantidades estabelecidas no Contrato. Este contrato vincula-se ao Projeto Básico e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 2. Vigência: 12/07/2017 a 11/01/2018. Valor Total: R\$245.898,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800775. Data de Assinatura: 12/07/2017. (SICON - 27/07/2017) 110161-00001-2017NE000096